

54°9'25,80"W

54°4'43,65"W

54°0'1,50"W

53°55'19,35"W

53°50'37,20"W

53°45'55,05"W

23°49'33,67"S

23°54'15,82"S

23°58'57,97"S

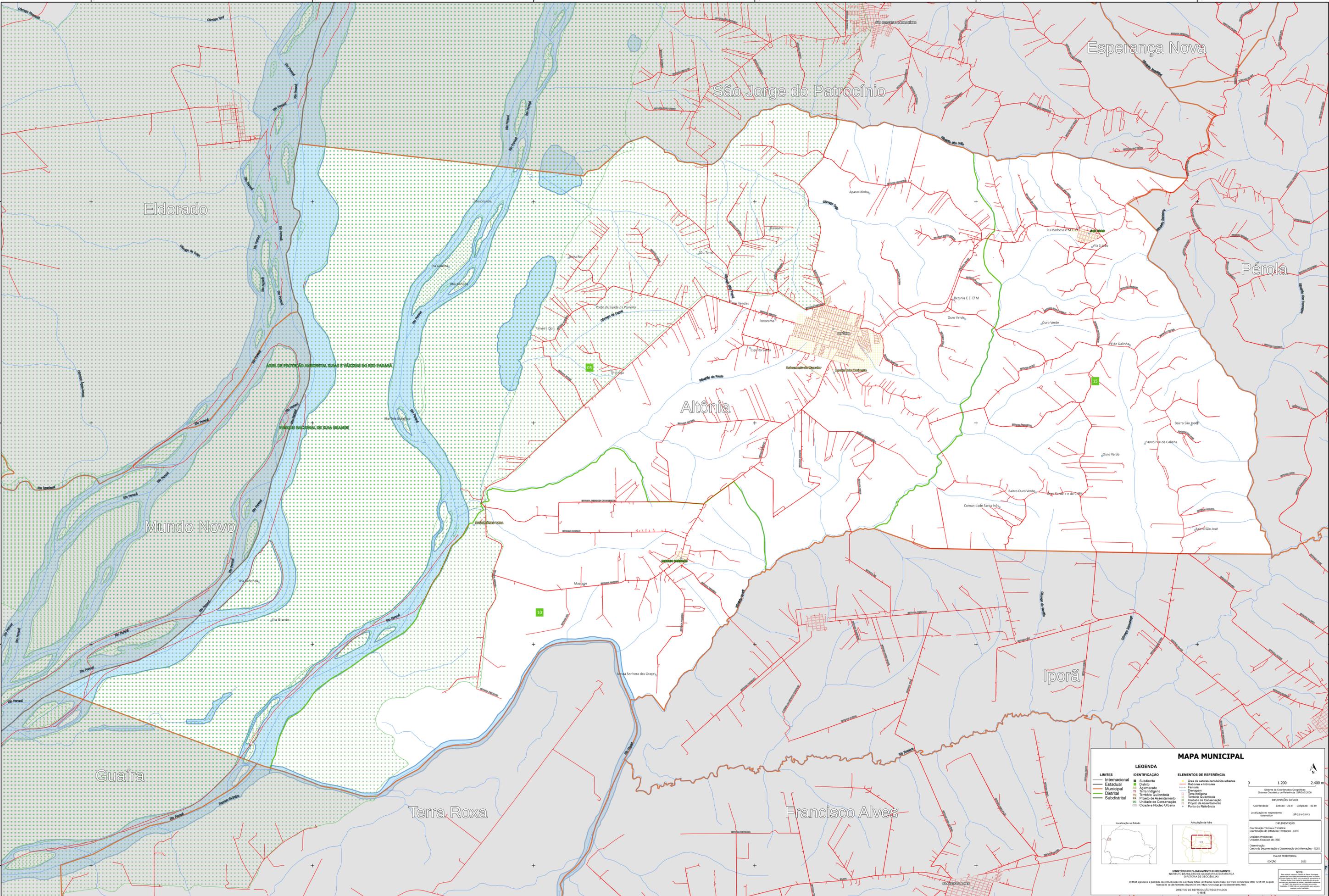
24°3'40,12"S

23°49'33,67"S

23°54'15,82"S

23°58'57,97"S

24°3'40,12"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subúrbio
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aglomeração
— Distrital	■ Serra
— Subdistrital	■ Serra indígena
	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Colônia e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de setores censitários urbanos	■ Sistema de Coordenadas Geográficas
■ Favela	■ Sistema Geodésico Brasileiro - SGBR 2000
■ Chuva	
■ Desaparecimento	
■ Território Indígena	
■ Território Quilombola	
■ Unidade de Conservação	
■ Projeto de Assentamento	
■ Ponto de Referência	

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Latitude: -23.87 Longitude: -53.88

Localização no mapa: Sinalizado

Projeto: SF-2014-013

IMPLEMENTAÇÃO

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estudos Territoriais - CETE

Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

PLANO TERRITORIAL

EDIÇÃO: 2022

NOTA: Este mapa foi elaborado com base nos dados do IBGE e pode sofrer alterações sem aviso prévio. Os dados são de caráter informativo e não devem ser utilizados para fins legais. Todos os direitos reservados.